



*Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Sub-Secretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Gerência do Programa de Hipertensão*

CONSULTA DE ENFERMAGEM

“É o conjunto de ações realizadas pela enfermeira, em uma sucessão ordenada, para conhecer a situação de saúde da clientela e tomar decisões quanto à assistência a ser prestada, visando mudanças favoráveis à saúde.” **Campedelli MC**

CONSULTA DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES

A atuação do enfermeiro nos programas de hipertensão e diabetes é da maior relevância, por sua visão e prática global das propostas de abordagem não farmacológica e medicamentosa, além de sua participação em praticamente todos os momentos do contato dos pacientes com a unidade.

O enfermeiro geralmente é considerado pelo paciente como um profissional de confiança no compartilhamento de seus problemas e questões de ordem física, social, familiar, econômica e emocional. Participando ativamente do acolhimento poderá identificar os casos de maior risco e garantir a qualidade da atenção.

A consulta de enfermagem está ligada ao processo educativo e deve estimular o cliente em relação ao autocuidado. Representa importante instrumento de estímulo à adesão aos programas de hipertensão e diabetes. Tal atividade é fundamental no acompanhamento, sensibilizando o cliente sobre a sua condição de saúde e como seguir o seu plano de tratamento.

A consulta de enfermagem deve ter sempre como foco principal os fatores de risco que influenciam o controle da hipertensão e diabetes, ou seja, as mudanças no estilo de

vida do paciente, incentivo a atividade física, a redução do peso corporal e o abandono do tabagismo. Deve também estar voltada para **Atualização das rotinas dos Programas**, prevenção de complicações com a manutenção de níveis pressóricos e glicêmicos normais e controle de fatores de risco.

Atitudes do enfermeiro na Consulta de Enfermagem:

- ✓ Ser observador, atencioso e cortês com o cliente;
- ✓ Estar receptivo: ouvir atentamente demonstrando interesse em relação às necessidades do cliente, suas preocupações e problemas.
- ✓ Ser resolutivo considerando as necessidades em saúde possíveis de serem atendidos na unidade;
- ✓ Traçar estratégias que contemplem a utilização das rotinas de acordo com as necessidades do cliente;
- ✓ Ser criativo, encontrando soluções de acordo com cada situação.

Fases da Consulta de Enfermagem para hipertensos e diabéticos:

1 – Coleta de dados

Coleta de informações referente ao cliente, família e comunidade, com o propósito de identificar as necessidades, problemas, preocupações ou reações humanas do cliente.

- Identificação do cliente (dados sócio-econômicos, ocupação, moradia, lazer e religião);
- Antecedentes familiares e pessoais (agravos à saúde);
- Medicações em uso e presença de efeitos colaterais;
- Hábitos de vida:

- ✓ Fatores de risco (tabagismo, alcoolismo, obesidade, dislipidemia, sedentarismo e estresse);
- ✓ Alimentação;
- ✓ Sono e repouso;
- ✓ Higiene;
- ✓ Funções fisiológicas;
- Queixas atuais, principalmente as indicativas de lesão de órgão-alvo, tais como: tontura, cefaléia, alterações visuais, dor precordial, dispnéia, paresia, parestesias e edema e lesões de MMII.
- Percepção do cliente frente à patologia, tratamento e autocuidado;

2 – Exame físico

Checar:

- Aparência pessoal;
- Altura, peso corporal, cintura e IMC;
- Pressão arterial sentado e deitado;
- Frequência cardíaca e respiratória;
- Pulso radial e carotídeo;
- Alterações de visão;
- Pele (integridade, turgor, coloração e manchas);
- Cavidade oral (dentes, prótese, queixas, dores, desconfortos, data do último exame odontológico);
- Tórax (ausculta cardiopulmonar) e abdômen;
- MMSS e MMII (unhas, dor, edema, pulsos pediosos e lesões);
- Articulações (capacidade de flexão, extensão, limitações de mobilidade, edemas);
- Pés (bolhas, sensibilidade, ferimentos, calosidades e corte da unhas). Avaliar o grau de risco dos pés de diabéticos (teste do monofilamento), registrando em ficha própria que deverá ser anexada ao prontuário.

3 – Diagnóstico

Interpretação e conclusões quanto às necessidades, problemas e preocupações do cliente para direcionar o plano assistencial.

4 – Planejamento da Assistência

São estratégias para prevenir, minimizar ou corrigir os problemas identificados nas etapas anteriores, sempre estabelecendo metas com o paciente. Sempre lembrar que o ponto mais importante no tratamento é a educação do paciente, em especial, o diabético devido as graves complicações da doença.

Pontos importantes:

- Tem que objetivar resultados concretos e mensuráveis.
- Buscar estratégias para estimular a mudança de comportamento por parte do paciente, pois a adoção apenas de medidas de orientação não é suficiente para que esses pacientes mudem seu comportamento. O envolvimento da família é importante neste processo.
- Estimular o seguimento do tratamento (**Adesão**) e o autocuidado em todos os encontros com o cliente.

Implementação:

- Promover um ambiente tranquilo e confortável respeitando a privacidade do cliente;
- Orientações sobre:
 - a doença e envelhecimento;
 - medicamentos em uso (indicação, doses, horários, efeitos colaterais);
 - alimentação. Se necessário, encaminhar para nutricionista para plano alimentar;
 - controle de hábitos de vida não saudáveis (fumo, estresse, bebida alcóolica e sedentarismo);
 - percepção de presença de complicações;
 - sinais de hipoglicemia em diabéticos;

- cuidados com os pés em diabéticos. Consulte o folder em anexo para orientações sobre cuidados com os pés;
- Encaminhar os diabéticos com alterações nos pés para outros profissionais conforme fluxo estabelecido para o atendimento ao pé diabético;
- Solicitar e avaliar os exames previstos no protocolo;
- Encaminhar a outros profissionais, se necessário;
- Estimular a prática de atividades físicas de acordo com a limitação de cada cliente;
- Estimular a participação da família;
- Estimular a participação em grupos disponíveis dentro e fora da Unidade.

Cuidados adicionais para os diabéticos em uso de insulina:

- ⇒ Ensinar e supervisionar o auto-monitoramento da glicemia capilar;
- ⇒ Orientar sobre insulinas (conservação, manipulação, doses, locais de aplicação e aplicação).

5 – Avaliação

- Determinar o quanto as metas de cuidados foram alcançadas;
- Observar as mudanças a cada retorno à consulta.

Para orientação e planejamento da agenda, sugerimos seguir a portaria abaixo que regulamenta a produção de consultas do enfermeiro:

- ***Portaria nº 1.101, do Ministério da Saúde, de 12 de junho de 2002***, que estabelece os parâmetros assistenciais do SUS, preconiza como capacidade de produção para o enfermeiro 03/consultas/hora e para o médico 04/consultas/hora, não fazendo distinção entre a consulta nova e consulta de seguimento.

Em complementação, segue lista com as leis que garantem a execução das atividades do enfermeiro em programas de saúde:

- ⇒ **LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986 (regulamentada pelo Decreto 94.406/87).**
Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

I - privativamente:

.....

- i) consulta de enfermagem;

II - como integrante da equipe de saúde:

- a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

.....

- ⇒ **Resolução do COFEN 159/1993:** A consulta de enfermagem deve ser obrigatoriamente desenvolvida na assistência de enfermagem. É uma atividade privativa do enfermeiro que utiliza componentes do método científico para identificar situações de saúde/doença, prescrever e implementar medidas de Enfermagem que contribuam para promoção, prevenção, proteção da saúde, recuperação e reabilitação do indivíduo, família e comunidade.
- ⇒ **Resolução COFEN 272/2002:** A Sistematização da Assistência de Enfermagem compõe-se de Histórico de Enfermagem (compreendendo a entrevista), exame físico, diagnóstico de Enfermagem, prescrição e implementação da assistência e evolução de enfermagem.

PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO ENFERMEIRO:

⇒ **Legislação Federal**

- ✓ **Lei Federal 7.498/86.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Esta legislação determina que o Enfermeiro, na condição de integrante da equipe de saúde, pode **prescrever medicamentos** estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde (Art. 11, Inciso II, Alínea “c”).
- ✓ **Decreto Federal 94.406/87.** Regulamenta a Lei 7.498/86. A **prescrição de medicamentos** previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, pode ser realizada pelo Enfermeiro, na condição de integrante da equipe de saúde (Art. 8º, Inciso II, Alínea “c”).
- ✓ **Portaria MS/GM 648, de 28 de março de 2006.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- ✓ **Manuais de Normas Técnicas do Ministério da Saúde**

⇒ **Resoluções COFEN**

- ✓ **Resolução COFEN 271/2002 (revogada pela Resolução COFEN 317/2007).** Regulamenta ações do Enfermeiro na consulta, prescrição de medicamentos e requisição de exames.

SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES:

⇒ **Legislação Federal**

- ✓ **Portaria MS/GM 648, de 28 de março de 2006.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- ✓ ***Manuais de Normas Técnicas do Ministério da Saúde.***

⇒ ***Resoluções COFEN***

- ✓ ***Resolução COFEN 195/1997.*** Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro.
- ✓ ***Resolução COFEN 271/2002 (revogada pela Resolução COFEN 317/2007).*** Regulamenta ações do Enfermeiro na consulta, prescrição de medicamentos e requisição de exames.